



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA

Na publicação do DOM – Diário Oficial do Município: do dia 06 de fevereiro de 2025 – Pg.13, Ano x / nº 2226. Referente ao Aviso de Ratificação da Inexigibilidade nº 011/2025. **Onde se lê:** Art. 74, Inciso III, alínea “g” da Lei 14.133/2021, **Leia-se:** Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.